



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 190 /CSJT.GP.SG., DE 14 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 86/2017, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a estudar as alternativas para prestação do serviço de atendimento a usuários e planejamento de eventual contratação da Nova Central Nacional de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (gtNovaCentralServiçosJT);

Considerando as razões apresentadas pelo Coordenador do grupo de trabalho, constantes no Processo Administrativo Nº 500.927/2017-0,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2017, o prazo previsto no caput do artigo 1º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 86, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO